

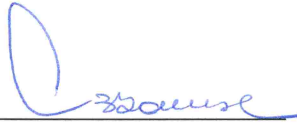
Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 089, Liv. 025, Fls. 29v Em 19/08/2019

às 17:10 hs.



Assinatura do Funcionário

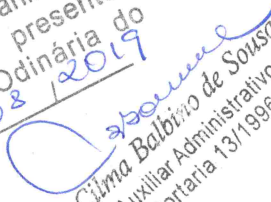
- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2019

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

PROJETO DE LEI N. 043 /2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“Altera a Lei Municipal n.º 3.272, de 23 de fevereiro de 2012.”

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 19/08/2019

Cláudio Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Exclui-se do inciso I, do Art. 7º, da referida Lei o cargo de Diretor de Serviços de Contabilidade.

Art. 2º - Acrescenta-se ao inciso II, do Art. 8º, o cargo de Coordenador de Serviços de Contabilidade,

Art. 3º - Exclui-se dos Anexos IV e V, o cargo de Diretor de Serviços de Contabilidade.

Art. 4º - Exclui-se do Anexo VI, o Cargo de Coordenador de Serviços de Contabilidade.

Art. 5º - Acrescenta-se ao Anexo VII, o Cargo de Coordenador de Serviços de Contabilidade – Numero de vagas: 01, percentual: 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 6º - Exclui-se do inciso III, do Art. 8º, o cargo de Responsável pela Coleta de Dados do Aplic.

Art. 7º - Exclui-se dos Anexos VII e VIII, o cargo de Responsável pela Coleta de Dados do Aplic.

Art. 8º - Acrescenta-se ao Anexo VIII o cargo de Coordenador dos Serviços de Contabilidade.

Art. 9º - Altera o Anexo VIII – Descrição das Atividades dos Cargos Legislativos de Função Gratificada e acrescenta:

“Cargo : Coordenador de Serviços de Contabilidade”

Atribuições Típicas:

- Coordenar a Contabilidade da Câmara no que concerne à elaboração dos documentos contábeis, tais como empenhos, Diário, Razão, Balancetes, Conciliações Bancárias, etc.;
- Coordenar e elaborar os documentos necessários à consolidação das contas municipais, por ocasião da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado;
- Coordenar o treinamento dos servidores envolvidos na área contábil e financeira da Câmara Municipal;
- Coordenar e acompanhar as liberações financeiras referentes ao custeio e investimentos perante aos órgãos competentes;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal;
- Supervisionar e analisar a execução orçamentária e financeira dos programas da Câmara Municipal;
- Cuidar, alimentar e responsabilizar pelo Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC;
- Estabelecer os procedimentos a serem observados por toda a administração por ocasião das auditorias externa realizadas e pelas equipes técnicas do Tribunal de Contas do estado;
- Atender as exigências do Tribunal de Contas do TCE- MT quando ao Sistema de Auditoria Pública informatizada de Contas APLIC- LRF e prestação de contas anual.

- Fazer parte da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais e Imóveis deste Legislativo Municipal;
- Fazer lançamentos das entradas e saídas de mercadorias;
- Confecção de Relatório de Manutenção e Abastecimento dos Veículos.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
19 de agosto de 2019.

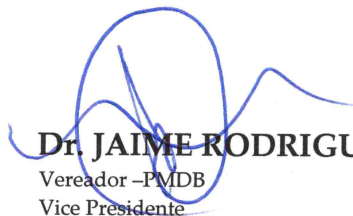
Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara



Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador -PMDB
Vice Presidente



Dr. GERALMINO A. RODRIGUES NETO

Vereador-PSB
1º Secretário



VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador -PDT
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto se justifica na necessidade de fazer tais alterações, visando maior controle de bens e material de consumo desta Casa de Leis, assim como, para atender a demanda dos serviços e garantir a boa funcionalidade das atividades da Câmara Municipal.

Eis nosso pensamento,
Salvo Melhor Juízo.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara

Dr. GERALMINO A. RODRIGUES NETO

Vereador-PSB
1º Secretário

Dr. JAIME RODRIGUES

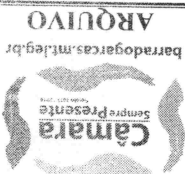
Vereador -PMDE
Vice Presidente

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador -PDT
2º Secretário



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



ARQUIVO

barra dogarcas.mt.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei Nº043/2019 de autoria da mesa da Câmara Municipal (Altera a lei Municipal nº 3.272/2012, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da câmara Municipal de Barra do Garças).

Barra do Garças-MT, 19 de agosto de 2019

Marcos Vinícios dos Santos Gomes
Marcos Vinícios dos Santos Gomes
Arquivo - Portaria 064/2019


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 043/2019 de
autoria da Mesa da CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

19 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 19/08/19

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 043/2019 de
autoria da Mesa da CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,
analisando a **PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

19 de Agosto Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 19/08/19
[Assinatura]

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 043/19 - A mesa da Câmara Municipal.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	AUSENTE		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV			
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *19/08/2019*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1096